



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03040823/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor Público do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**,  
brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no  
CPF nº 809.\*\*\*.\*\*\*-53, referente(s) ao(s) dia(s) 07 e 08 de agosto de 2023,  
no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a  
cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para  
tratamento de saúde no Centro Regional Integrado de Oncologia, de  
conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica  
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e  
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº  
205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**